

Câmara Municipal de Minduri

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 009/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Minduri-MG, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 57, parágrafo único, do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

RESOLVE:

Nomear COMISSÃO ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO, composta pelos vereadores Fernando Ferreira Rocha e Raulein Rocha de Souza, para, em conjunto com este Presidente, realizar as seguintes atividades, preferentemente na companhia do Prefeito Municipal ou de um representante do Poder Executivo por ele indicado:

I – Realizar vistoria e medição no terreno de propriedade do Município situado à Rua Durval Souza Furtado, próximo à casa de nº 10, com medida registrada de 284 m², ao qual se refere o requerimento nº 013/2018 do Vereador Fernando Ferreira Rocha, para fins de verificação de suas dimensões e divisas, e conclusão sobre possível utilização clandestina de sua área pelos proprietários vizinhos;

II – Realizar vistoria nos quiosques de lanchonetes em funcionamento na Praça Doze de Dezembro, concedidos temporariamente pelo Município a particular, para fins de verificação de cumprimento das exigências, incluindo: a) a localização e conferência dos 40 conjuntos de mesas e cadeiras de plástico que teriam sido adquiridas em outubro/2017 para atendimento de obrigação determinada pela Lei nº 1.059/2017 (termo de referência); b) a regularidade trabalhista dos trabalhadores empregados pela concessionária dos quiosques; c) analisar se as tendas provisórias lá colocadas prejudicam a circulação de pedestres e o uso da praça pela população, e se prejudicam o aspecto estético da praça e dos bens de relevância histórica, cultural e natural existentes no seu entorno.

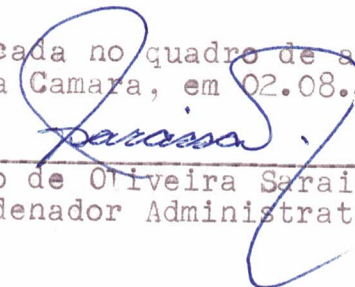
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Minduri-MG, 1º de agosto de 2018.



JOSÉ OMAR DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no quadro de avisos da Câmara, em 02.08.2018.



Jairo de Oliveira Saraiva
Coordenador Administrativo